

Plano Anual de Auditoria Exercício 2023

Segunda revisão - setembro/2023

JUSTIFICATIVAS

Após ampla pesquisa a COAUD consolidou as boas práticas em monitoramento de auditoria, incorporando, inclusive, as normas constantes do Manual de Auditoria do Poder Judiciário, emitido pelo CNJ em junho de 2023.

A minuta de Portaria gerada, após obtenção de consenso na equipe de auditoria interna, foi encaminhada, em agosto, à AGEST-DG, unidade que, por ter sido encarregada da melhoria do acompanhamento de cumprimento das recomendações de auditoria, foi considerada pela COAUD estratégica para se alcançar uma redação que reflita o entendimento auditoria/gestão quanto ao objeto da regulamentação proposta.

O feedback obtido foi no sentido de que há aspectos complexos a serem discutidos antes da submissão do tema à Presidência.

A COAUD já havia concluído que não é desejável que haja entendimentos contraditórios, de sua parte, no mesmo exercício, sobre uma questão que tem se mostrado delicada e importante, que é o monitoramento das recomendações de auditoria; e, portanto, decidira suspender os monitoramentos até que o regulamento fosse publicado.

A dinâmica dos outros trabalhos de auditoria, por outro lado, absorveu o tempo disponível da unidade, com atividades não previstas originalmente no planejamento anual 2023, a exemplo de participação no curso de Consultoria em Auditoria; no Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário; no curso de cálculos de aposentadoria e pensões; nos cursos de controle patrimonial, sendo um de 16 horas, online, disponibilizado pelo TSE e outro, presenteado pela CASP Online à Justiça Eleitoral, de 30 horas; no curso de brigada de incêndio; no Encontro de Dirigentes de Auditoria Interna da Justiça Eleitoral; e inúmeros eventos internos, envolvendo saúde corporativa, acessibilidade digital, segurança da informação, dentre outros.

Destarte, neste início de setembro, a COAUD dispõe de menos de três meses para finalizar todos os artefatos de planejamento da auditoria de

contas 2023, iniciar a fase de execução e emitir o Relatório com os achados preliminares, no mês de novembro.

Ante o exposto a equipe de auditoria deliberou por cancelar os monitoramentos de auditoria previstos para o exercício de 2023 e remeter a avaliação de sua retomada para as discussões envolvendo o Planejamento Anual de Auditoria 2024, oportunidade em que será decidida a estratégia para execução, doravante, dos monitoramentos de auditorias concluídas.

Aracaju/SE, 5 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Ivanildo Alves de Medeiros
Chefe da SEAUG

(assinado eletronicamente)
Silvânia Martins de Santana
Chefe da SEAPE

(assinado eletronicamente)
Adail Vilela de Almeida
Coordenador de Auditoria Interna